



**PORTARIA Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO  
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 01460/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Membros abaixo especificados para composição da Comissão de Avaliação para fins de permuta:

- 01- PEDRO AMADEU CORREA – Auditor Fiscal de Tributos Municipais.
- 02- CAROLINA LOBATO DOS SANTOS – Engenheira Civil.
- 03- TAYLOR DAS NEVES CONTAEFER – Coordenador de Tesouraria.

**Art. 2º** Os imóveis a serem avaliados pela presente comissão estão descritos no Processo Administrativo nº 01460/2013, as fls. 13 e 30.

**Art. 3º** O Laudo de Avaliação, obrigatoriamente, conterà a identificação do imóvel com metragens e respectivos confrontantes, bem como o valor da avaliação, devendo o mesmo ser assinado por todos os Membros da Comissão Avaliadora.

**§ 1º** Junto ao Laudo deverá estar anexada a Certidão de Registro de Imóvel, onde conste estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

**§ 2º** Os Membros da Comissão de Avaliação terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do respectivo Laudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIO NOVO DO SUL**

NOSSA TERRA. NOSSO ORGULHO.

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)  
[gabinete@rionovodosul.es.gov.br](mailto:gabinete@rionovodosul.es.gov.br)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,  
Rio Novo do Sul/ ES, 02 de Abril de 2014.

**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**Prefeita Municipal**